



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 43, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza servidora a realizar serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara de realização de serviços administrativos e o que dispõe o art. 57 da Lei Complementar n.º 02/2002,

RESOLVE:

1. Autorizar a servidora EDUARDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 28, cargo de Chefe de Seção, padrão CC 1, a realizar serviços extraordinários nos dias fora do horário de expediente, no limite máximo de dez horas de trabalho semanais.

Ver. Auro Kirinus
Presidente